



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IBROWSE CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.877.566/0001-21, estabelecida na Rua Antônio Carlos Berta, 475, sala 1809, Jardim Europa, Porto Alegre, RS, CEP: 91.340-020, neste ato representada por sua Procuradora, a senhora **CAROLINE BORDIN**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.067368/2022-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00002/2024/DICOMEX/SCGP/CGU/AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2024, por mais **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/02/2025 a 16/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.143.096,04 (um milhão, cento e quarenta e três mil noventa e seis reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.858.576,24 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Id.	Perfil do Serviço	Nível Profissional	Unidade de Medida	Carga Horária Semanal	Remuneração	Valor Unitário (A)	Quantidade (B)	Valor Mensal (C) = A x B	Valor Total (D) = C x 6
P1	Analista de Business Intelligence / ETL	Sênior	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	44 Hrs	R\$ 10.317,27	R\$ 18.458,41	2	R\$ 36.916,82	R\$ 221.500,92
P2	Analista de Business Intelligence / ETL	Pleno	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	44 Hrs	R\$ 9.937,31	R\$ 17.833,41	2	R\$ 35.666,82	R\$ 214.000,92
P3	Analista de Business Intelligence / ETL	Sênior	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	44 Hrs	R\$ 12.742,18	R\$ 22.634,61	17	R\$ 384.788,37	R\$ 2.308.730,22
P4	Analista de Business Intelligence / ETL	Especialista	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	44 Hrs	R\$ 15.302,25	R\$ 27.002,93	23	R\$ 621.067,39	R\$ 3.726.404,34
P5	Especialista em Ciência de Dados	Especialista	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	44 Hrs	R\$ 18.421,13	R\$ 32.328,32	2	R\$ 64.656,64	R\$ 387.939,84

TOTAL GLOBAL		R\$	R\$
		1.143.096,04	6.858.576,24

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à análise de pedido de reequilíbrio de preços e de repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

2.3. Fica assegurado à CONTRATANTE realizar a análise para exclusão de custos não renováveis.

2.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M2000D160BH

Subitem: 11

Nota de Empenho: 2025NE000102

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – REGULARIZAÇÃO FISCAL**

5.1. A contratada deverá regularizar inadimplência constatada no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste instrumento, sob pena de rescisão antecipada do contrato mediante finalização do processo licitatório substituto.

6. **CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
Combate à Fome
CONTRATANTE

CAROLINE BORDIN

Ibrowse - Consultoria & Informática LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME: Lilian de Ascensão Guedes**
[REDACTED]**NOME: Ana Camila Miranda Elleres**
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Bordin, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 14/02/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 14/02/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 17/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 71000.067368/2022-10.
Pregão. Nº 30/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 02.877.566/0001-21 - IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 07/2024, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/02/2025 a 16/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 17/02/2025 a 16/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.858.576,24. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE ADEÇÃO

Espécie: Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.022101/2025-46 no qual o MUNICÍPIO DE QUEIMADOS /RJ manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02281/2025
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER, Prefeito Municipal de Queimados /RJ, CPF nº 073 *** ** - 06.

Espécie: Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.021798/2025-38 no qual o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO /PR manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02275/2025
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIO: ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN, Prefeito Municipal de Rio Negro/ PR, CPF nº 936 *** ** - 87.

Espécie: Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.021947/2025-69 no qual o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA /BA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02280/2025
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA , Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória/BA, CPF nº 811 *** ** - 04.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 183038

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 52402.006991/2020-67.
Dispensa. Nº 7/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 05.070.948/0001-37 - ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 02/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/03/2025 a 08/03/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/03/2025 a 08/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.800,00. Data de Assinatura: 17/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1/2025, data da assinatura: 10/02/2025. Partes: SUFRAMA, CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e a empresa QUALIGAS MS LTDA, CNPJ/MF nº 47.648.890/0001-06. Signatários: Pelo Órgão Gerenciador o Superintendente Adjunto de Administração, Senhor CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO; pelo Fornecedor seu(ua) representante legal, Gilvana Oliveira de Moura. Objeto: Registro de preços para a aquisição de açúcar, água mineral, café e gás de cozinha para atender às demandas das unidades descentralizadas da SUFRAMA, especificadas no item 1, subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor global de R\$ 5.654,88 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Processo Administrativo nº 52710.000693/2025-94.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 38/2025

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADA: ANA CAROLINA MALTA AVILLA 31775850838 CNPJ: nº 21.965.580/0001-21
MODALIDADE: Concurso nº 01/2023. ESPÉCIE: prestação de Serviços. OBJETO: apresentação do espetáculo "SHOW RENTE AMÉRICA", da persona artística "Ana Malta e Oscar Aldama Duo", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO. VALOR DO CONTRATO: Até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 33/2025

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADA: PASSAGEM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. CNPJ: nº 09.579.094/0001-70. MODALIDADE: Concurso nº 01/2023. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: apresentação do espetáculo "CUNHADO DE LOBISOMEM", da persona artística "Paulo Freire e Danilo Moraes", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo contratado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 967725. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810005, Conveniente: LEAN-LAR EVANGELICO DO ANCIAO, CNPJ nº 31503006000105. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 135.792,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2024 a 28/01/2026. Data de Assinatura: 12/02/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ALEXANDRE DA SILVA - Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 964050. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810005, Conveniente: SOCORRO AOS NECESSITADOS, CNPJ nº 76614379000191. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 201.269,00, Valor de Contrapartida: 1.269,00, Vigência: 13/08/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 12/02/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ALEXANDRE DA SILVA - Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 967811. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810005, Conveniente: ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIACAO EDUCACIONAL, CNPJ nº 09299439000131. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 220.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2024 a 28/01/2026. Data de Assinatura: 12/02/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ALEXANDRE DA SILVA - Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 965644. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810005, Conveniente: ASSOCIACAO ESPORTIVO BRASILIA - ASEB, CNPJ nº 31567798000181. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 200.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 14/08/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 12/02/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ALEXANDRE DA SILVA - Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 963383. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810005, Conveniente: ASSOCIACAO CRISTA PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 36180111000174. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 253.171,97, Valor de Contrapartida: 3.171,97, Vigência: 07/08/2024 a 28/01/2026. Data de Assinatura: 12/02/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ALEXANDRE DA SILVA - Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 963881. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810005, Conveniente: CENTRO SOCIAL IMACULADO CORACAO DE MARIA, CNPJ nº 28814127000163. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 400.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2024 a 28/01/2027. Data de Assinatura: 12/02/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ALEXANDRE DA SILVA - Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 967726. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810005, Conveniente: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA, CNPJ nº 05997585000180. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 3.000.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2024 a 31/01/2026. Data de Assinatura: 12/02/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ALEXANDRE DA SILVA - Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

